



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 163/2024

De: 01 de abril de 2024

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Luiz Sanches Carpes** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Luiz Sanches Carpes**, matrícula n.º 1098, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “D” lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 03/02/2019 a 02/02/2024 para usufruir nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal